

## EDITAL DE SELEÇÃO PARA COORDENADOR DO CURSO DE ODONTOLOGIA

### DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art.1º - A Pró-Reitoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Centro Universitário Fluminense, no uso de suas atribuições, torna pública a realização do Processo Seletivo para contratação temporária de docente para a Coordenação de Graduação em Odontologia desta Instituição de Ensino.

### DOS CANDIDATOS

Art.2º - Poderão se inscrever no processo seletivo, mestres e doutores, conforme a formação, titulação específica e experiência profissional exigida para essa função, descrita no anexo A deste edital.

§1º - Somente serão considerados os títulos, diplomas e certificados conferidos na forma da legislação vigente.

§2º - Documentos obtidos no exterior são aceitos, se revalidados na forma legal.

§3º - A categoria, os pré-requisitos/escolaridade e o regime de trabalho e valor da hora aula estão estabelecidos no anexo B.

### DA INSCRIÇÃO

Art.3º - No ato da inscrição, o candidato deverá anexar o currículo *Lattes* (atualizado) devidamente comprovado.

Parágrafo único - O currículo *Lattes* impresso com as devidas comprovações será entregue no ato da inscrição na sala da Pró-reitoria de Ensino, Pesquisa e Extensão localizada no Campus I do Centro Universitário Fluminense, rua Tenente Coronel Cardoso, nº 349 - Centro - Campos dos Goytacazes.

Art.4º -A inscrição deverá ser realizada na sala da Pró-reitoria de Ensino, Pesquisa e Extensão, no período de 02 a 08de janeiro de 2018.

Parágrafo único - A inscrição constará na entrega do currículo *Lattes*.

## DA SELEÇÃO

Art. 5º - O processo seletivo será constituído de 3 (três) etapas, a saber: I - 1ª etapa: entrega da documentação;

II - 2ª etapa: análise do Currículo Lattes;

III - 3ª etapa: entrevista com a Pró-reitoria de Ensino, Pesquisa e Extensão.

§1º - **Análise do currículo** – Etapa eliminatória e classificatória de acordo com a experiência comprovada no *Lattes*. A Pró-reitoria de Ensino, Pesquisa e Extensão analisará os currículos encaminhados. A titulação mínima deverá ser pós-graduação *latu sensu*. Os candidatos com melhor qualificação serão convidados para as próximas etapas, a partir do recebimento de um e-mail.

§2º **Entrevista com Pró-reitoria de Ensino, Pesquisa e Extensão**– Etapa classificatória. Esta entrevista tem como objetivo apresentar o curso, bem como as expectativas quanto ao trabalho docente na Instituição. Em caso de inadequação do candidato com o perfil de egresso desejado pela Instituição, este será desclassificado do processo seletivo.

Art. 6º - O período da seleção obedecerá às seguintes datas: I – Inscrição: 02 a 08 de janeiro de 2018;

II – Divulgação dos resultados da primeira etapa (análise de currículo) e agendamento da entrevista: 11 de janeiro de 2018;

III – Realização da entrevista Pró-reitoria de Ensino, Pesquisa e Extensão: 17 de janeiro de 2018;

IV – Divulgação dos resultados: 19 de janeiro de 2018;

## DA BANCA EXAMINADORA

Art. 7º - O processo seletivo será conduzido pela Reitoria, com o apoio Pró-reitoria de Ensino, Pesquisa e Extensão.

## DAS DISTRIBUIÇÕES GERAIS

Art. 8º - Os candidatos remanescentes comporão uma lista de espera por ordem de classificação e poderão ser convidados para ocupar eventuais vagas.

Art. 9º - Não será concedido pedido de revisão de qualquer uma das etapas do processo seletivo.



Art. 10 - O candidato que não se apresentar nos períodos previstos estará automaticamente desclassificado do processo de seleção.

Campos dos Goytacazes, 29 de dezembro de 2017.

Cristiano Simão Miller  
PRÓ-REITOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

**ANEXA A – QUADRO DE VAGAS**

CURSO	FUNÇÃO	TITULAÇÃO MÍNIMA
ODONTOLOGIA	Coordenador de Curso	ESPECIALIZAÇÃO

**ANEXO B – QUADRO COM CATEGORIA, ESCOLARIDADE MÍNIMA E REMUNERAÇÃO INICIAL**

CATEGORIA	PRÉ-REQUISITO	REMUNERAÇÃO INICIAL (hora/aula)
Preferencialmente Professor Doutor ou Professor Mestre, conforme a titulação comprovada.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Título de especialista ou mestre em área afim à Odontologia.</li><li>• Experiência profissional na área.</li></ul>	Compatível com a titularidade.